



**Regulamento do Sorteio dos Prêmios do 42º Jantar dos Panificadores do Grande ABC
Dia 09 de julho de 2026 – Clube Atlético Aramaçan**

REGULAMENTO

1. Somente poderão participar do sorteio do 42º Jantar dos Panificadores do Grande ABC, padarias e confeitarias que depositarem o cupom contendo seu nome e CNPJ na urna instalada no dia do evento, e desde que no momento do sorteio, tenham representante legal que conste no contrato social presente, ou procurador portando procuração por instrumento público de representação presente, para receber o prêmio em caso de contemplação.
2. Caso a empresa sorteada não tenha representante legal ou procurador presente no momento do sorteio, sua participação no sorteio ficará automaticamente cancelada, seguindo-se com novo sorteio, até que haja uma empresa contemplada que preencha os requisitos do regulamento.
3. A empresa que desejar participar do sorteio poderá depositar o cupom apenas uma única vez em seu nome e CNPJ na urna instalada no dia do evento, de modo que cada empresa terá chances iguais de ser contemplada.
4. O depósito do nome e CNPJ na urna poderá ocorrer até o momento do sorteio.
5. Os prêmios a serem sorteados serão divulgados em breve.
6. Os prêmios poderão ser entregues no dia do sorteio, ou posteriormente, a critério do organizador (SIPAN AIPAN ABC).

Sindicato e Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria do Grande ABC